



CMPOCT

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

RESOLUÇÃO CMPOCT 01/2025

Ubatuba, 17 de setembro de 2025

LUISA VILAS BOAS CARDOSO, presidenta do Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais de Ubatuba (CMPOCT), Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4567 de 05 de outubro de 2023, que dispõe sobre a criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, e sobre a Política Municipal de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 8333 de 13 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais de Ubatuba;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais de Ubatuba aprovado em plenária realizada no dia 22 de novembro de 2024;



CMPOCT

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

INFORMA a criação de Comissão Eleitoral do CMPOCT para organização e realização do processo de escolha de representantes da sociedade civil para o biênio 2025-2027 no Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais de Ubatuba (CMPOCT) relacionados abaixo:

Integrantes: Marcos dos Santos Tupã; Luciene Vieira de Oliveira; Jurandir Cesário do Prado; Péola Maria Barbosa; Larissa Mariano de Cristo; Roberto Ferrero; Alessandra Rueda Pedroso; e Uira de Freitas Alves.

Presidente: Péola Maria Barbosa

Luisa Vilas Boas Cardoso

Presidenta do Conselho Municipal dos Povos Originários e
Comunidades Tradicionais

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA
POVOSECOMUNIDADES.UBATUBA@GMAIL.COM / (12) 3834.3520 / (12) 3834.3501

RUA PARANÁ, 257, UMUARAMA << UBATUBA / SÃO PAULO / BRASIL >> CEP 11690-400
>> LEI MUNICIPAL Nº 4567 05/10/2023 >><< DECRETO MUNICIPAL Nº 8333 13/12/2023 <<

